



Câmara Municipal de Salesópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 16/08/90

(Concede título honorífico e dá outras providências)

RAUL WUO, Presidente da Câmara Municipal de Salesópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

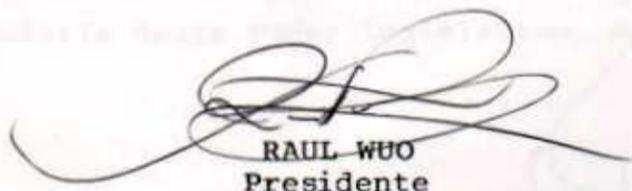
Artigo 1º - Fica outorgado, nos termos do Artigo 18, XX, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Artigo 143, § 1º, letra "f", do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Aniceto Lopes Aliende, Digníssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALESÓPOLIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - O homenageado terá o tratamento de Excelência e ocupará lugar de honra no Plenário da Câmara Municipal de Salesópolis.

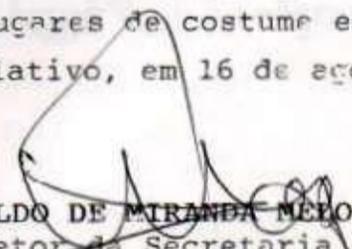
Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, em 16 de agosto de 1990.


RAUL WUO
Presidente

PUBLICADO, afixado nos lugares de costume e registrado na Secretaria deste Poder Legislativo, em 16 de agosto de 1990.


GERALDO DE MIRANDA MELO
Diretor da Secretaria